



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADNAN LIMA**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA A REGULARIZAÇÃO DO ESTOQUE DO IMPLANON NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, BEM COMO A TRANSPARÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA FILA DE ESPERA DAS PACIENTES QUE AGUARDAM PELO PROCEDIMENTO."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender à crescente demanda de mulheres que aguardam acesso ao Implanon nas Unidades Básicas de Saúde do município, tendo em vista a atual falta do insumo e a extensa fila de espera existente.

O Implanon é um método contraceptivo de longa duração (LARC), considerado essencial para o planejamento familiar, autonomia reprodutiva e promoção da saúde da mulher. A ausência do medicamento compromete o acesso das pacientes a um direito fundamental garantido pelas políticas públicas de saúde.

Além disso, a demora no atendimento e a ausência de informações claras sobre a fila de espera têm gerado insegurança e transtornos às mulheres que dependem do serviço ofertado pela rede pública municipal.

Dessa forma, solicita-se providências urgentes para normalização do abastecimento do insumo, ampliação da oferta do procedimento e maior transparência no acompanhamento da demanda reprimida.

Boa Vista – RR, 26 de maio de 2026.

ADNAN WADSON
DE
LIMA:80060447249

Assinado eletronicamente por ADNAN WADSON DE LIMA 80060447249
Data: 26/05/2026 10:40:10
Assinado por ADNAN WADSON DE LIMA 80060447249
Data: 26/05/2026 10:40:10
Assinado por ADNAN WADSON DE LIMA 80060447249
Data: 26/05/2026 10:40:10

Vereador Adnan Lima

**Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo**

Avenida Capitão Ene Garcês, 992 - São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR